



I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Andreia Cardoso Ferreira (NUDNA), matrícula: 9215351,

b) Titular: Elaine de Oliveira Candido (NUDNA), matrícula: 30958904,

b) Substituto: Gustavo Castilho Pereira (POMAR), matrícula: 30959480,

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600985 - Protocolo: 2124439

Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 17.06.2026

Referência: E-20/001.002200/2025

Considerando o procedimento realizado por Dispensa Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE COLUNA (TENSÕES DE 127V E 220V)**, na qual sagrou-se vencedora a participante:

- **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA (52.386.933/0001-62)** que arrematou o **Lote único**, perfazendo o valor total de **R\$ 45.480,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos)**.

Assim, conforme disposto em Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026**.

Id: 202600991 - Protocolo: 2125411

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 15.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004337/2026.

A **Subdefensoria Pública-Geral Institucional**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

